



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0577/2019, de 15 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0520/2019, de 22 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0520/2019, de 22 de julho de 2019, para avaliar a adesão desta UFERSA ao Programa “Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE” da Secretaria de Educação Superior – SESU do Ministério da Educação.

§1º. A Comissão é composta pelos servidores: **José Domingues Fontenele Neto** (Presidente); **Ulisses Levy Silvério dos Reis**; **Mário Gleisse das Chagas Martins**; **Kaio César Fernandes**; **Jeferson Santos Teixeira da Silva**, **Leonardo Querido Cardenas**, **Judson da Cruz Gurgel**.

§2º A Comissão deverá encaminhar ao Gabinete do Reitor o seu relatório final até o dia 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor a nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2019.


José de Arimateia de Matos
Reitor